



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Qual será o prazo para o crédito na conta bancária do agente de integração?

Conforme art. 22.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

Após a confirmação dos créditos, qual será o prazo para que o repasse aos estagiários seja realizado?

Por ser um pagamento opcional e a critério da organização, em virtude da Lei do Estágio não definir data para a efetivação do salário em conta, a NITTRANS adota o prazo para pagamento definidos pela CLT para a realização do pagamento do salário estagiário, ou seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido para o pagamento da bolsa estágio.